

PORTARIA Nº 457/2023.

DE 12 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARROIO DO TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

Os Membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Arroio do Tigre, conforme teor da Lei nº 3.352/2022, pelo período de 02 (dois) anos, conforme abaixo discriminados:

I – Serão representantes do poder público municipal:

a) Secretaria Municipal da Saúde;

Titular: Mirian Regina Tyburski

Suplente: Andressa Redin

b) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Carla Fernanda Trevisan Hermes

Suplente: Cinara Corte

c) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Rebeca Carolina da Silva de Mello

Suplente: Sandro José Radtke Timm

e) Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo;

Titular: Lediane Guindani

Suplente: Luciano José Cerentini De Oliveira

f) Representante das Escolas Municipais.;

Titular: Lisielle Zanella

Suplente: Carla Giovana Kipper



II – Representantes das entidades não governamentais:

a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Titular: Ledi Mainardi Schmidt

Suplente: Joice Adriane Henker

b) CACISAT - Câmara de Comércio, Indústria e Serviços;

Titular: Paulo José Rech

Suplente: Moacir Ceolin

c) AJURATI - Associação da Juventude Rural de Arroio do Tigre;

Titular: Cleunice Finkler da Silva

Suplente: Rejane Marisa Muller Fantoni

d) EEEMAT - Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre;

Titular: Dienifer Luana Arnt

Suplente: Valdirene dos Santos

e) CSCJ - Colégio Sagrado Coração de Jesus de Arroio do Tigre;

Titular: Bruna de Almeida Flores

Suplente: Carina Zanella

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
12 de maio de 2023.**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12/05/2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

